

PORTARIA Nº 5.753/SPO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 91, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.024966/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-08-00IX-03-00, emitido em 18 de agosto de 2021, em favor da sociedade empresária FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ 72.857.345/0001-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL